



PORTARIA Nº 115/CHEF-GAB/2024

Em, 21 de maio de 2024.

Dispõe sobre tornar sem efeito a concessão de diárias a servidora Valbilene Tavares de Oliveira Fernandes e dá outras providências.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

RESOLVE

I – Tornar sem efeito a **Portaria nº 113/GAB/PREF/24**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2024. Edição 3730, que concedeu diárias a servidora VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA FERNANDES, Coordenadora de Serviços da Chefia de Gabinete.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência

Publique-se.

Cumpra-se



MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	115	21/05/2024

ID: 452186	Processo	Documento
CRC: 78089CF1		
Processo: 1-500/2024		
Usuário: VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA		
Criação: 21/05/2024 09:40:41	Finalização: 21/05/2024 09:42:07	

MD5: **28D3AB27A04A526CC09F2F3FAD54AF0D**
SHA256: **85230DB44D650B16CBB4895A5299707A15684126B08A32B6A0360D144CC1EA12**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre tornar sem efeito a concessão de diárias a servidora Valbilene Tavares de Oliveira Fernandes e dá outras providências.

INTERESSADOS

VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	Guajará-Mirim	RO	21/05/2024 09:40:41
-------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	21/05/2024 09:40:41
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 452186 e o CRC 78089CF1.